

RESOLUÇÃO Nº 022/2018 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 015/2018-CONSUNI, que “Regulamenta o Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos de Centros Multiusuários e Laboratórios Multiusuários da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16224/2018, tomada em sessão de 11 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 015/2018-CONSUNI, que “Regulamenta o Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos de Centros Multiusuários e Laboratórios Multiusuários da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de julho de 2018.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI